



ACADEMIA GRACIE HUMAITÁ

CÓDIGO DE CONDUTA

Promovendo um ambiente seguro, respeitoso e de excelência no Jiu-Jitsu

Este documento estabelece os princípios e diretrizes de conduta esperados de todos os membros da comunidade Gracie Humaitá, visando à construção de um ambiente de aprendizado, convivência e desenvolvimento pautado no respeito, na disciplina, na integridade e na segurança.

Versão 1.1 | Julho de 2026

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO

O presente Código de Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios fundamentais e as diretrizes de comportamento esperadas de todos os indivíduos que integram a comunidade da Academia Gracie Humaitá.

A academia tem como diretriz primordial a promoção de um ambiente seguro, saudável e respeitoso, pautado na disciplina, na ética, na integridade física e moral, no espírito esportivo e nos valores tradicionais do Jiu-Jitsu.

As normas aqui previstas aplicam-se indistintamente a alunos, atletas, professores, instrutores, colaboradores, fornecedores, responsáveis e visitantes, abrangendo tanto as atividades realizadas dentro das dependências da academia quanto comportamentos externos que possam impactar direta ou indiretamente a imagem, os valores ou a reputação da Gracie Humaitá.

2. PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA

A Gracie Humaitá promove uma cultura baseada nos seguintes valores fundamentais:

2.1 Respeito e Tolerância



Todos devem ser tratados com dignidade, cordialidade e respeito, independentemente de idade, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, condição física ou condição social, sendo proibida qualquer forma de discriminação, constrangimento ou tratamento vexatório.

2.2 Fair Play e Espírito Esportivo

Espera-se, de todos, comportamentos pautados na honestidade, lealdade, humildade e espírito esportivo, tanto nos treinos quanto nas competições, respeitando colegas, professores, árbitros e adversários.

2.3 Integridade Física e Segurança

A segurança e a integridade física de todos devem ser priorizadas. É dever dos alunos seguir as orientações dos professores, treinar de forma responsável e evitar condutas que exponham terceiros a riscos desnecessários.

2.4 Disciplina e Humildade

Disciplina, respeito à hierarquia e humildade são pilares fundamentais do Jiu-Jitsu e devem orientar a postura de todos dentro da academia.

Não serão toleradas as seguintes condutas:

- Agressões físicas ou verbais;
- Ameaças, intimidações ou provocações;
- Discriminação de qualquer natureza;
- Assédio moral ou sexual;
- Fraudes ou manipulação de resultados;
- Uso ou influência de substâncias ilícitas;
- Condutas incompatíveis com a ética esportiva;
- Qualquer atitude que prejudique a segurança, a convivência ou a imagem da Gracie Humaitá.

3. CONDUTA DOS ALUNOS E VISITANTES

A conduta de alunos e visitantes é essencial para a manutenção de um ambiente harmonioso, seguro e respeitoso.

3.1 Conduta no Tatame

- Deve-se manter postura respeitosa dentro do tatame;



- Recomenda-se realizar as saudações tradicionais ao entrar e sair do tatame, bem como antes e após os treinos com os parceiros;
- Conversas paralelas devem ser mantidas em tom moderado e compatível com o ambiente de aprendizado;
- Não será tolerado o uso de linguagem ofensiva, agressiva ou inadequada;
- Em caso de atraso, o aluno deverá aguardar autorização do professor responsável para ingressar no treino;
- Caso precise deixar o treino antes do término, o aluno deverá comunicar previamente o professor responsável.

3.2 Vestimenta e Higiene

- O quimono deve estar limpo e em boas condições de uso;
- Os quimonos devem ser brancos ou azuis, contendo o símbolo oficial da Gracie Humaitá na parte frontal e traseira;
- Recomenda-se a utilização de *rash guards* ou camisetas inteiras por baixo do quimono;
- Não será permitido o uso de roupas, estampas ou símbolos ofensivos, discriminatórios, político-partidários ou incompatíveis com os valores da academia;
- Poderão ser restringidas peças vinculadas a equipes ou academias consideradas incompatíveis com as diretrizes da academia;
- As unhas das mãos e dos pés devem ser mantidas curtas e limpas, evitando-se possíveis ferimentos aos outros alunos;
- Alunos com cabelos longos deverão mantê-los presos durante os treinos, a fim de não comprometer a prática esportiva;
- Todos devem manter higiene pessoal adequada para a prática esportiva.

3.3 Segurança e Organização

- É proibida a utilização de joias, relógios, piercings ou quaisquer outros acessórios durante os treinos;
- Não é permitido o consumo de alimentos ou bebidas no tatame;
- Não é permitido circular descalço pela academia fora da área do tatame;
- Trocas de roupa deverão ocorrer exclusivamente nos vestiários;
- O uso de celulares durante as aulas deve ser evitado, salvo situações excepcionais ou autorizadas.



4. CONDUTA DE PROFESSORES E EQUIPE

Professores, instrutores e colaboradores representam a Gracie Humaitá e devem atuar de acordo com elevados padrões de ética, responsabilidade e profissionalismo.

4.1 Ética e Responsabilidade

- O contato físico deverá ocorrer exclusivamente para fins técnicos e pedagógicos, sempre com o consentimento implícito ou explícito do aluno;
- Deve-se priorizar a proteção e o bem-estar de todos os alunos, especialmente crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- São proibidas situações que possam gerar constrangimento, intimidação ou desconforto;
- A relação entre professores e alunos deve permanecer pautada pelo respeito e profissionalismo.

4.2 Transparência e Segurança

- Aulas particulares deverão ocorrer em ambientes apropriados e seguros, preferencialmente visíveis ou monitorados, evitando situações de isolamento com alunos, especialmente menores de idade;
- Em caso de menores de idade, recomenda-se ciência e autorização dos responsáveis;
- Qualquer comportamento inadequado, suspeito ou incompatível com este Código deverá ser comunicado à coordenação.

5. HIERARQUIA E COMPORTAMENTO

A tradição do Jiu-Jitsu é construída sobre respeito, disciplina e hierarquia.

5.1 Respeito à Graduação

Todos devem respeitar professores, instrutores e colegas graduados, reconhecendo a experiência e a responsabilidade inerentes à graduação.

5.2 Atenção Durante as Aulas

Durante explicações técnicas, demonstrações ou orientações dos professores, espera-se silêncio, atenção e respeito ao ambiente de aprendizado.

5.3 Orientações Técnicas



Orientações entre colegas são bem-vindas quando realizadas com respeito, bom senso e alinhamento ao conteúdo ensinado pelo professor responsável.

Demonstrações paralelas de técnicas ou posições não ensinadas na aula devem ser evitadas, salvo autorização do professor.

5.4 Graduação e Passagem de Faixa

A graduação no Jiu-Jitsu é de responsabilidade do professor e será concedida mediante avaliação individual do aluno, considerando critérios técnicos, frequência nas aulas, conduta durante os treinos, disciplina, respeito aos professores e colegas, além das normas, idades mínimas e tempos mínimos exigidos pelas entidades competentes, especialmente o Sistema Geral de Graduação da IBJJF/CBJJ, quando aplicável.

A passagem de faixa não ocorre exclusivamente em razão do tempo de prática. O aluno deverá respeitar a decisão do professor responsável, compreendendo que a graduação representa não apenas a permanência na modalidade, mas também o preparo técnico, a maturidade e o compromisso com os valores da academia.

Condutas desrespeitosas, reclamações públicas ofensivas ou exposição negativa da academia, professores ou colegas em razão de decisões relacionadas à graduação poderão ser consideradas incompatíveis com este Código de Conduta.

5.5 Alunos Oriundos de Outras Academias

Alunos que ingressarem na academia já graduados por outra equipe ou professor serão avaliados conforme os critérios técnicos, pedagógicos e comportamentais adotados pela Gracie Humaitá, observadas as normas de graduação, faixa e idade aplicáveis pela IBJJF/CBJJ.

A graduação anteriormente recebida será respeitada, porém o aluno deverá demonstrar compatibilidade com o nível técnico, a idade, a maturidade e a conduta esperados para a faixa que utiliza, em comparação aos padrões da academia.

Quando necessário, poderá ser estabelecido um período de adaptação e acompanhamento antes de qualquer nova promoção.

6. ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

TOLERÂNCIA ZERO

A Gracie Humaitá repudia qualquer forma de assédio, abuso ou importunação sexual e compromete-se a manter um ambiente seguro e respeitoso para todos.

6.1 Condutas Inaceitáveis



Incluem-se entre as condutas proibidas, sem limitação:

- Comentários invasivos ou constrangedores;
- Piadas ou insinuações de cunho sexual ou preconceituosas;
- Convites insistentes e indesejados;
- Contato físico inadequado ou sem consentimento;
- Exibição de conteúdo impróprio;
- Abuso de autoridade, graduação ou posição hierárquica.

6.2 Denúncias

Toda pessoa que se sentir vítima ou testemunhar qualquer conduta inadequada deverá comunicar imediatamente a coordenação da sua academia, podendo também utilizar os canais oficiais de ouvidoria:

- E-mail: ouvidoria@academiagracie.com.br
- Formulário anônimo: academiagracie.com.br/ouvidoria

As denúncias serão tratadas com imparcialidade, seriedade, discrição e confidencialidade, sendo vedada qualquer forma de retaliação contra denunciante de boa-fé.

6.3 Procedimentos

Cada academia poderá adotar medidas preventivas e disciplinares, incluindo afastamento temporário, suspensão ou exclusão definitiva do aluno, colaborador ou responsável envolvido.

Nos casos em que houver indícios de infração legal ou criminal, a academia poderá comunicar o ocorrido às autoridades competentes ou cooperar com eventuais investigações oficiais.

7. SANÇÕES DISCIPLINARES

O descumprimento das normas previstas neste Código poderá resultar na aplicação das seguintes medidas disciplinares, observando-se a gravidade da conduta e o direito de manifestação do envolvido:

- Orientação verbal;
- Advertência;
- Suspensão temporária;
- Restrição de acesso a atividades;



- Exclusão definitiva da academia;
- Desligamento de colaboradores;
- Comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.

A reincidência ou gravidade da infração poderá justificar aplicação imediata de penalidades mais severas.

A atuação da academia no âmbito disciplinar não substitui eventual atuação das autoridades públicas competentes nos casos previstos em lei.

8. COMITÊ DE CONDUTA

Fica instituído o Comitê de Conduta da Gracie Humaitá, responsável pela análise e deliberação de situações disciplinares relevantes encaminhadas por meio dos canais oficiais de Ouvidoria ou levadas ao seu conhecimento pelos responsáveis das academias.

Os responsáveis por cada academia Gracie Humaitá permanecem encarregados pela gestão, apuração e tratamento das situações ocorridas no âmbito da própria unidade, inclusive aquelas de natureza disciplinar. O Comitê deverá ser acionado nos casos que, pela sua natureza, gravidade ou recorrência, exijam análise específica pelo Comitê.

Todas as situações submetidas ao Comitê serão tratadas com seriedade, discrição e confidencialidade.

Compõem o Conselho:

- Rolker Gracie – Diretor
- Renan Gracie – Membro
- Ranna Gracie – Membro

O Comitê poderá contar, quando necessário, com o apoio de profissionais externos ou especializados, como advogado, psicólogo ou outros consultores técnicos, de acordo com a natureza do caso analisado.

9. PUBLICIDADE E CIÊNCIA DO DOCUMENTO

O presente Código de Conduta integra o material institucional da Academia Gracie Humaitá, sendo disponibilizado aos alunos, responsáveis, colaboradores e demais integrantes da comunidade acadêmica por meio físico e/ou eletrônico.

Ao frequentar uma academia Gracie Humaitá, todos declaram ciência e concordância com as normas aqui estabelecidas.



Documento elaborado pela Gracie Humaitá
Versão 1.1 – Julho de 2026